

missões de *Justice*
 das Sessões *12/12/1968*
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
 ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/68

CONCEDE o Título Honorário de Cidadão Caieirense ao Exmo. Sr. PADRE JOSÉ CEZAR-DE OLIVEIRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Caieirense ao Exmo. Sr. PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA.

PARAGRAFO UNICO - O Título em aprêço será entregue ao homenageado em Sessão Solene.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 10 de Dezembro de 1968.

[Signature of João Menegatti]
 -(JOÃO MENEGATTI)-

Presidente

-(ANTONIO MOLINARI)-

1º Secretário

[Signature of João Henrique de Macedo Mendes]
 -(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

2º Secretário



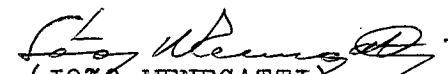
J U S T I F I C A T I V A

Alienígena ao município de Caieiras, soube o Padre José Cezar de Oliveira, entretanto, conquistar o respeito e admiração dos caieirenses, dado à sua honestidade, seu espírito empreendedor e progressista e sobretudo à sua simpatia amiga e contagiante.

Trabalhando incansavelmente, em cinco anos de árduo e fecundo labor, à testa do Poder Executivo Municipal, S.Excia. deu plena-demonstração de capacidade administrativa, legando aos caieirenses os principais arrimos do progresso cidatino.

Reconhecendo os méritos de seus inestimáveis serviços e a dignidade de sua personalidade sem jaça e intocável, resolveu a Câmara Municipal conceder-lhe o Título de Cidadão Caieirense, numa demonstração da gratidão e aprêço que o povo de Caieiras sente-se honrado em testemunhar.

Portanto, a iniciativa da Câmara Municipal, homenageando com o Título de Cidadão Honorário o Exmo. Senhor Padre José Cezar de Oliveira, trás à tona as profundas raízes afetivas que o entrelaçam aos Vereadores Municipais e aos caieirenses em geral, além do mérito de suas realizações.


-(JOÃO MENEGATTI)-

-(ANTONIO MOLINARI)-

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-